



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 663/2019

Implantação do programa do Governo Estadual “Meu Campinho” no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação do programa do Governo Estadual “Meu Campinho” no Município de Toledo.

O programa “Meu Campinho” é um programa do Governo Estadual que inclui a construção de um campo de futebol, com grama sintética, alambrados, iluminação e outros equipamentos esportivos para o lazer de crianças, adultos e idosos. Hoje estão implantados aproximadamente quase 100 programas em diversas áreas do Estado do Paraná, beneficiando milhares de crianças e adolescentes com oportunidades de mudança de vida.

Destaca-se que, com a adoção de medidas como essa, além de fomentar a prática desportiva e a saúde dos munícipes, certamente as crianças e os adolescentes ficarão longe das ruas e dos perigos das drogas, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social do Município.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de implantar a medida ora indicada.

SALA DAS SESSÕES, 13 de agosto de 2019.

LEANDRO MOURA

IND 663/2019
AUTORIA: Ver. Leandro Moura

